

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Missão internacional

25 JUN 2019

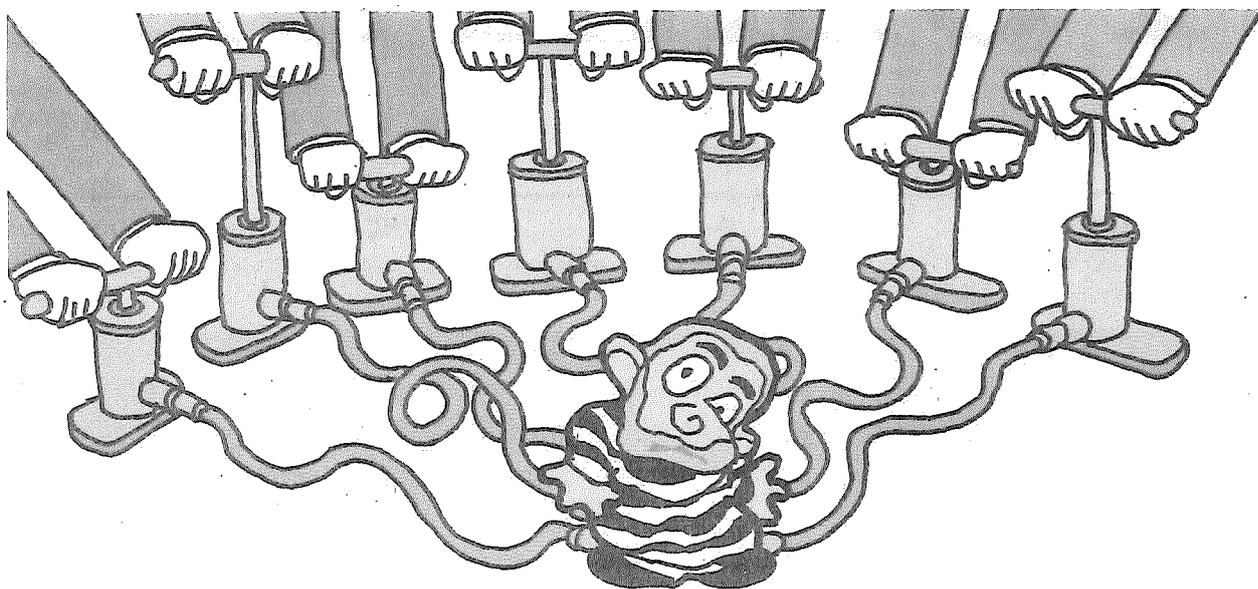
As mensagens trocadas pelo ex-juiz Sergio Moro e procuradores da Lava Jato devem compor a última manifestação da defesa de Lula à ONU, entidade na qual o petista questiona suas condenações na Justiça brasileira. Além das conversas reveladas pelo The Intercept, os advogados do ex-presidente colecionam declarações de membros das Forças Armadas e do governo Bolsonaro. Querem mostrar que todas as instâncias do Judiciário são pressionadas quando é seu cliente quem está nos autos.

AMPULHETA Haverá sessão da ONU em setembro, e a expectativa dos defensores é a de que o caso do petista seja analisado nessa ocasião. O desafio dos advogados é convencer a entidade de que o pleito do ex-presidente se enquadra nos parâmetros dela.

LABIRINTO A praxe é provocar a ONU somente após esgotados todos os recursos na Justiça nacional. Lula ainda não cumpriu esse roteiro, mas seus advogados atuam para convencer a organização de que “não há remédio jurídico possível” para ele, sob o argumento de que há viés nas diversas esferas do Judiciário.

MANDA QUEM PODE? Por isso, manifestações de integrantes das Forças Armadas às vésperas de julgamentos ou diante do simples aviso de que processos de Lula foram pautados no STF estão sendo coletadas. Falas de aliados e parentes do presidente Jair Bolsonaro também são analisadas.

NADA COM ISSO A forma como o julgamento de habeas corpus do petista foi comunicado causou desconforto no tribunal. O ministro Gilmar Mendes decidiu manter seu pedido de vista, mas a saída do caso da pauta acabou sendo atribuída a Cármen Lúcia, que nem sequer assumiu os trabalhos como presidente da Segunda Turma.



MARCELO KNOPFELMACHER

Ter opinião não é ser suspeito, diz advogado sobre caso Moro

Ex-conselheiro da OAB diz que proximidade entre
juiz e procuradores é normal

ENTREVISTA
MARCELO
KNOPFELMACHER

Fábio Zanini

SÃO PAULO Marcelo Knopfelmacher, 43, é um estranho no ninho da advocacia, em que o sentimento de repulsa ao ex-juiz Sérgio Moro e à Lava Jato em geral é dominante.

Advogado criminal e tributarário em São Paulo, onde atua há 21 anos, ele defende o atual ministro da Justiça e diz considerar normal a proximidade dele com os procuradores da operação, evidenciada pelos diálogos revelados pelo site The Intercept Brasil.

“Por se tratar de uma operação tão longa, vultosa, sui generis, e sendo os acusadores sempre os mesmos, é compreensível que haja diálogo entre juízes e promotores”, diz ele, ex-conselheiro da OAB-SP. O que o sr. achou do vazamento dos diálogos que envolvem o ministro Sérgio Moro? O que existe até agora são notícias dando conta de diálogos. A gente nem tem prova, tem notícias. Segundo a jurisprudência dos nossos tribunais, denúncia anônima não serve para dar início à investigação. Ainda que tivéssemos provas, a obtenção delas se deu de maneira ilícita,

por meio de um hacker. Isso juridicamente não pode ser considerado prova nem pela acusação nem pela defesa. As provas são do processo, não pertencem a nenhuma das partes. É um princípio geral do Direito.

Isso é controverso, não? Muitos juristas entendem que prova obtida ilicitamente pode ser usada. Estou dando argumentos técnicos, mas o juízo é que vai emitir decisão sobre isso. Por se tratar de uma operação tão longa, vultosa, sui generis, e sendo os acusadores sempre os mesmos, é compreensível que haja diálogo entre juízes e promotores. Diferentemente da defesa, que é pulverizada, em que cada um tem seu advogado.

Além disso, a gente tem de compreender o contexto dessas mensagens. Diálogos captados por meio de mensagens frias não têm entonação, ironia, sarcasmo, colocações jogosas. A mensagem fria permite mais de uma interpretação. E você nem sabe se as pessoas que estavam digitando são elas mesmas.

A própria Lava Jato já defendeu que provas obtidas ilicitamente podem ser usadas. Foram mais os procuradores de

Curitiba. Se o Moro falou isso alguma vez, falou sozinho. Eles não acertaram em tudo. A experiência está mostrando que temos de ser parcimoniosos nessas questões.

O que o sr. acha da acusação de que há viés político na Lava Jato? Todo ser humano tem um viés político. O juiz discute política, futebol. O que ele não pode é colocar a política no seu trabalho, e isso a gente não consegue detectar nesse diálogos. É justamente por isso que existe um sistema recursal. Ter opinião não significa ser suspeito. A suspeição se dá se a opinião está colocada de maneira imotivada nos autos.

Ali não está claro que Moro tomou um partido? É muito difícil dizer. Tenho dificuldades em enxergar isso.

CONTINUA

25 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mas ele orienta os procuradores, cobra, sugere... Para mim, ele está seguindo o artigo 40 do Código de Processo Penal [que obriga juízes a comunicar o Ministério Público sobre crimes em andamento]. Ele tomou conhecimento de fato ilícito e mandou para a Procuradoria. Em relação a ter aconselhado a Lava Jato, entendo que ele simplesmente

fez o registro de que determinada procuradora ia mal em audiências. Em tribunais do júri, já aconteceram situações em que o magistrado determinou a substituição de promotores por questões técnicas. É excepcional, mas acontece.

Esses fatos não comprometem a imparcialidade do Moro? Numa operação longa, é normal que as pessoas criem uma cumplicidade. Imagine em cidades pequenas, a camaradagem entre juiz e promotor.

O sr. vê risco de anulação da condenação de Lula? Nenhum. Até porque a sentença de Moro não existe mais. Ela virou outras decisões, do TRF-4 [Tribunal Regional Federal] e do STJ [Superior Tribunal de Justiça]. Como as pessoas recorreram, a decisão de Moro foi substituída.

Politicamente a Lava Jato pode perder força? Ela saiu fortalecida. Acho que não houve mudança no sentimento popular retratado no resultado das urnas.



Marcelo Knopfelmacher, 43

Formado em direito pelo Mackenzie, com mestrado em direito público pela PUC-SP. Advogado criminalista e tributarista desde 1998, foi conselheiro da OAB-SP (2016/18) e presidente da Comissão de Relacionamento com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região

FOLHA DE S. PAULO

PABLO CATELLANO

25 JUN 2019

Professor do curso de gestão de políticas públicas da USP, é doutor em filosofia.

Importa se foi hacker?

A troca de mensagens entre Sergio Moro e os procuradores da Lava Jato está sendo alvo de acirrada polêmica.

Os dois lados do nosso polarizado debate querem extrair do episódio consequências extrapoladas: de um lado, sustenta-se que, se a fonte das reportagens é questionável, então nada pode ser provado e nada deve ser discutido; do outro lado, sustenta-se que, se houve conluio entre juiz e procuradores, então Lula e o PT são inocentes.

Os defensores da Lava Jato não querem falar sobre o conteúdo das conversas, mas de como elas foram conseguidas. Não alegam que as conversas foram falseadas, mas que elas podem ser falseadas.

Isso parece suficiente para questionar a credibilidade das conversas e fugir da questão substantiva de que na Lava Jato juiz e procuradoria estiveram articulados de maneira escandalosa.

Nos meios lavajatistas, a obsessão por desqualificar as evidências levou à ampla difusão das especulações mais delirantes, das denúncias do pavão misterioso na semana passada à ridícula reportagem de capa da IstoÉ.

Nada do que foi relatado pelo site The Intercept ou pela Folha foi questionado por quem apareceu nas conversas. Não era necessário apresentar como contraevidência os arquivos originais do Telegram; bastaria afirmar “isso é mentira”.

Do argumento especulativo de que as evidências poderiam ser falseadas quer se concluir que o conteúdo não deve ser discutido.

Já Lula segue investindo na estratégia de reduzir sua responsabilidade política à questão da sua culpa no direito criminal. Ciente de que as bases de sua primeira condenação são frágeis, construiu o argumento político de que, se neste caso foi condenado injustamente, então também as demais acusações poderiam ser colocadas sob a suspeita de serem infundadas e apenas motivadas por perseguição.

A sugestão é a de que Lula não apenas não teria se beneficiado da corrupção na Petrobras, como não teria qualquer responsabilidade pelo que aconteceu, nem mesmo responsabilidade política. Talvez a corrupção na Petrobras não tenha sido tão grande e talvez lideranças petistas não tenham se envolvido — ou se envolvido tanto. Num processo viciado, quem poderia dizer?

Subitamente, militantes petistas e parapatistas não discutem mais questões políticas substantivas, como o conluio de um partido de esquerda com o grande capital, mas apenas tecnicidades jurídicas sobre as mudanças no conceito de prova e de culpa e seus impactos sobre o direito penal.

De uma suspeita lançada sobre os procedimentos jurídicos quer se concluir que o PT não se envolveu com corrupção.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**SER OU
NÃO SER**

A decisão de Cármen Lúcia, presidente da Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal), de colocar o habeas corpus de Lula em último lugar numa lista de 12 processos que seriam analisados nesta terça (25), levou ministros da corte a concluir: ela não está segura de que será possível evitar que Sergio Moro seja considerado suspeito no caso do tríplex.

INSUSPEITO A suspeição de Moro levaria à anulação da condenação de Lula. Cármen e Edson Fachin já rejeitaram a hipótese e votaram para manter a punição do petista.

AQMEIO A questão, no entanto, deve rachar a Segunda Turma: Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski, considerados garantistas, são tidos como votos certos contra Moro.

SÓ EU SEI Já a posição de Celso de Mello é um mistério. Ele se mantém fechado e ninguém sabe como votará.

NA PRÁTICA Nesta circunstância, Cármen Lúcia colocou o caso em último na lista, praticamente inviabilizando o seu julgamento ainda na sessão desta terça (25).

PONTO FINAL O ministro Gilmar Mendes, que estava com o processo, acabou indicando o adiamento e a ministra tirou o caso da pauta.

25 JUN 2019

FREIO A OAB apresentará nesta terça (25) ao ministro Dias Toffoli um ofício pedindo que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) adote normas que garantam a preservação da “dignidade” de pessoas que respondem a processos — e que ainda não foram condenadas.

POWERPOINT Uma das sugestões é determinar que, sempre que procuradores concedam entrevistas coletivas à imprensa, os advogados do réu possam participar do evento.

TORNEIRA A entidade diz que defende a “livre circulação de informações”. Mas afirma: “O que se tem visto é o desvirtuamento da informação para construir midiaticamente um prejulgamento da pessoa investigada”. O cenário seria “agravado pelos inúmeros vazamentos de informações e de documentos sigilosos”.

25 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Em nova derrota para Bolsonaro, STF suspende mudança em demarcação

Ministro Barroso entendeu que transferência de decisões sobre terras indígenas para a Agricultura já havia sido barrada pelo Congresso

Reynaldo Turollo Jr.
e Gustavo Uribe

BRASÍLIA O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso suspendeu, em decisão liminar (provisória), uma medida provisória (MP 886) editada pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) que devolveu ao Ministério da Agricultura a atribuição de demarcar terras indígenas depois de o Congresso ter barrado tal iniciativa.

A decisão desta segunda (24) foi no âmbito de três ações ajuizadas no STF —pela Rede Sustentabilidade, pelo PT e pelo PDT— e impõe nova derrota ao governo, que já havia perdido no Congresso.

A liminar deverá ser julgada pelo plenário do Supremo, composto pelos 11 ministros, que poderão referendá-la ou não. Ainda não há, no entanto, data marcada.

Em nota, a Advocacia-Geral da União disse aguardar essa apreciação “com urgência”. O titular do órgão, André Mendonça, afirmou defender que as ações “tenham prioridade na pauta de julgamentos da corte”.

As ações dos partidos que questionaram a constitucionalidade da MP 886 argumentaram que o governo não pode reeditar medida provisória com o mesmo teor de

outra que foi rejeitada pelo Congresso durante a mesma legislatura.

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria é pacífica, reconhecendo a impossibilidade de tal reedição”, escreveu Barroso.

Os partidos sustentaram que, com a nova medida provisória, da última quarta (19), Bolsonaro tentou reeditar a MP 870, que transferia a competência para a demarcação de terras indígenas da Funai (Fundação Nacional do Índio) para a Agricultura —mudança derrubada no Congresso.

Segundo as legendas, entre outros pontos, a nova MP violou o princípio da separação dos Poderes ao tentar burlar a deliberação do Congresso e deixou de observar o direito dos povos indígenas, uma vez que o Ministério da Agricultura defende interesses conflitantes com os dos índios.

Na quinta (20), Bolsonaro disse que assumia o ônus e o bônus sobre o processo de demarcação de terras indígenas no país. “Quem demarca terra indígena sou eu! Não é ministro. Quem manda sou eu. Nessa questão, entre tantas outras. Eu sou um presidente que assume ônus e bônus.”

No sábado (22), o presidente se queixou do que chamou de “superpoderes” do Legislativo.

“Pô, querem me deixar como rainha da Inglaterra? Este é o caminho certo?”, declarou, após contestar projeto que transferiria a parlamentares o poder de fazer indicações para agências reguladoras.

Na sua decisão desta segunda sobre a atribuição para demarcar terras indígenas, Barroso disse que o artigo 62, parágrafo 10, da Constituição de 1988 “veda expressamente a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo”.

“O debate, quanto ao ponto, não pode ser reaberto por nova medida provisória. A se admitir tal situação, não se chegaria jamais a uma decisão definitiva e haveria clara situação de violação ao princípio da separação dos Poderes”, afirmou.

A ação foi distribuída para a relatoria de Barroso por prevenção, porque, na ocasião da primeira MP, o Supremo já havia sido acionado e o ministro foi sorteado para ser o relator das ações sobre o assunto.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Naquela ocasião, Barroso negou pedido de liminar para suspender o texto por considerar que a reestruturação de órgãos da Presidência da República inseria-se na competência discricionária do chefe do Executivo.

No entanto, com a posterior decisão do Parlamento sobre a questão, o ministro entendeu que agora passou a caber uma decisão liminar para suspender a MP contestada.

A MP 886 estabeleceu que constituem áreas de competência do Ministério da Agricultura a reforma agrária, a regularização fundiária de áreas rurais, a Amazônia Legal, as terras indígenas e as terras quilombolas.

O texto prevê que tais competências incluem “a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos e das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas”.

O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) comemorou nas redes sociais a decisão do STF. “Vitória! Nossa liminar para suspender a MP do presidente Bolsonaro, que transferiu para o Ministério da Agricultura a demarcação de terras indígenas, foi deferida pelo ministro Luís Roberto Barroso, do STF!”, escreveu.

O vice-presidente da Câmara, Marcos Pereira (PRB-SP), disse considerar a medida acertada. “Técnicamente falando. Não pode reeditar [uma MP] no mesmo ano sobre o mesmo tema”, afirmou.

A oposição articulava desde a semana passada para barrar o novo texto. Diversos partidos contrários ao governo pediram ao presidente do Congresso, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que devolvesse a medida sem que ela fosse analisada.

Além disso, membros da cúpula do Legislativo avaliavam nos bastidores que Bolsonaro sofreria derrota no plenário caso a proposta fosse votada.

Segundo relatos feitos à Folha, a decisão de Barroso irritou o presidente, a quem havia sido garantido pela área jurídica do Planalto de que a mudança tinha base legal.

Líderes do governo chegaram a defender a Bolsonaro que mantivesse a decisão do Congresso, mas o presidente insistiu na alteração, sob o argumento de que a medida era uma promessa de campanha.

Até o final do ano passado, 112 terras indígenas aguardavam estudos na Funai com o objetivo de demarcação e outras 42 já haviam sido identificadas e delimitadas, aguardando apenas a decisão do governo para sua demarcação, ou do Ministério da Justiça ou do Planalto.

Indígenas reivindicam outras cerca de 500 terras como de ocupação tradicional.

O VAIVÉM DAMP

Reforma administrativa

Em janeiro, Bolsonaro editou a MP 870, que reduzia o número de ministérios, propunha mudanças na organização do governo e deixava a cargo da pasta da Agricultura a reforma agrária e a demarcação de terras indígenas e quilombolas

Congresso

No fim de maio, ao votar a MP, o Congresso devolveu a competência sobre reforma agrária e terras indígenas e quilombolas para a Justiça

Nova MP

Na semana passada, o governo editou nova MP para reverter a decisão do Congresso

'Quem manda sou eu'

Logo depois de lançar a medida, Bolsonaro disse que ele tinha o poder de decidir sobre terras indígenas e que não ia autorizar novas demarcações

STF

Nesta terça (24), o ministro Barroso suspendeu a nova MP

FOLHA DE S. PAULO

ALVARO COSTA E SILVA

Com Cristo, fazendo arminha

25 JUN 2019

RIO DE JANEIRO Primeiro presidente da República a prestigiar a Marcha para Jesus, Bolsonaro foi mais adorado que o próprio Jesus. Num palanque, usando uma camisa promocional do evento (uma versão VIP da camisa, com a marca do jacaré), ele pareceu mais gordinho. Colete à prova de balas? Diante da multidão concentrada na zona norte de São Paulo, fez com as mãos o conhecido gesto de atirar e voltou a defender o decreto inconstitucional de liberar porte e posse de armas. Foi aclamado, aos gritos de "Mito" e "Messias".

Fiquei na dúvida. Será que aqueles cristãos defendem fuzilamentos em vez de paz e amor? Ou estavam dando sua concordância à declaração do presidente de que a população precisa se armar para impedir que governantes assumam "o poder de forma absoluta"? (Não, ele não falava da situação da Venezuela, mas do Brasil mesmo.)

Bolsonaro retribuiu a força que recebeu das igrejas durante a eleição. Embora colecionando desmandos e trapalhadas, ele já pensa em 2022. Hoje os evangélicos são 30% da população e devem crescer ainda mais em importância e estratégia política. A festa de comunhão foi um vale-tudo: bandeiras de Israel, camisas da seleção, figurinos militares, orações para policiais, rejeição à Nossa Senhora Aparecida.

Enquanto um segmento religioso prospera a ponto de tornar seus líderes milionários, outro é perseguido. Bolsonaro — como era aquela história de governar para todos os brasileiros? — até agora não deu um pio sobre o crescimento dos casos de intolerância e violência envolvendo religiões de matriz africana.

Em todo o país, terreiros de candomblé têm sofrido invasões. Homens armados com foices, facões e fuzis agredem os "macumbeiros" e destroem objetos sagrados. Perseguição desse tipo, antes, só nas primeiras décadas do século passado.

Quem leu "Tenda dos Milagres", o romance de Jorge Amado, sabe o quanto estamos regredindo no tempo.

25 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Forças-tarefas defendem que presidente siga lista tríplice para a PGR

SÃO PAULO O Ministério Público Federal divulgou nota em que os procuradores das operações Greenfield, Zelotes e Lava Jato defendem que o presidente Jair Bolsonaro deve escolher para o cargo de procurador-geral da República um dos três nomes mais votados na lista tríplice da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República).

A nota sustenta que a lista “tende a promover a independência na atuação do procurador-geral em relação aos demais Poderes da República, evitando nomeações que restrinjam ou afixiem investigações e processos que envolvem interesses poderosos”.

Neste ano, é primeira vez que a eleição interna é desacreditada pelo grupo que está no comando da Procuradoria. A atual ocupante do posto, Raquel Dodge, não concorreu na eleição feita pela categoria para a escolha dos três nomes a serem indicados a Bolsonaro.

No pleito, ocorrido na semana passada, foram mais bem votados os procuradores Mario Bonsaglia, Luiza Frischeisen e Blal Dalloul.

Bolsonaro não é obrigado a seguir a lista, mas todos os presidentes têm respeitado essa tradição desde 2003. Ele já afirmou que “todos que estão dentro e fora da lista” têm chances. Frederico Vasconcelos

Lava Jato acusa Paulo Preto de lavar R\$ 1,38 mi no exterior

CURITIBA A força-tarefa Lava Jato no Paraná apresentou nova denúncia contra Paulo Vieira de Souza, conhecido por Paulo Preto, ex-diretor da Dersa, estatal paulista de construção de rodovias. Ele é acusado de lavagem de dinheiro de US\$ 400 mil em 2016.

Segundo a investigação, o ex-diretor transferiu o dinheiro de uma conta na Suíça para outra em Hong Kong, por meio de offshores e com o apoio do doleiro Wu-Yu Sheng e do operador financeiro Rodrigo Tacla Durán.

Para finalmente ter acesso a quantia no Brasil, Durán teria realizado quatro entregas do valor equivalente em reais —somando R\$ 1,38 milhão— a Paulo Preto, entre maio e junho de 2016. De acordo com a denúncia, entre as provas do crime estão registro do celular do ex-diretor, em que constaria “Grude - OK Rui Rei”, sendo “Rui Rei” um dos codinomes utilizados por Durán.

A Procuradoria pede a decretação de nova prisão cautelar do ex-diretor. Paulo Preto está preso em Curitiba desde fevereiro, quando foi deflagrada a 60ª fase da Lava Jato.

A reportagem não conseguiu contato com a defesa do ex-diretor.

25 JUN 2019

BEMPARANÁ

Supremo adia julgamento sobre suspeição de Moro

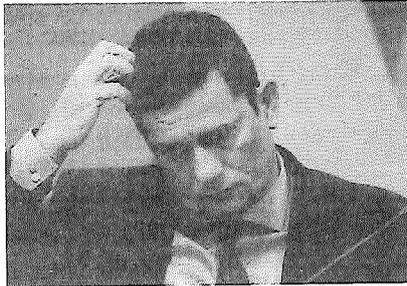
Corte só deve analisar recurso de ex-presidente Lula contra juiz após recesso

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu que não vai devolver para julgamento hoje o processo que trata da suspeição do ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sergio Moro, no processo que levou à prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no caso do triplex do Guarujá (SP). Com isso, a Segunda Turma da Corte só deve analisar o tema após o recesso do Judiciário, a partir de agosto.

A reportagem apurou que o ministro decidiu tomar esta decisão após a presidente da Turma, ministra Cármen Lúcia, colocar o julgamento do habeas corpus como 12.º item da pauta. Assim, mesmo que o pedido de vista de Gilmar fosse devolvido, não daria tempo de o caso ser analisado hoje.

O fato de envolver um réu preso, o que geralmente dá caráter de urgência à análise do habeas corpus, não obriga o Supremo a julgar o tema o

Pedro França/Agência Senado



Moro: decisão só em agosto

quanto antes. Ministros consultados pela observam que Lula já foi condenado em segundo grau. O voto decisivo do julgamento deve ficar na mão do ministro Celso de Mello, decano da Corte.

Prioridade - A defesa do petista acusa o ex-juiz da Lava Jato de "parcialidade" e de agir com "motivação política" ao condenar Lula no caso do triplex. Ontem, os advogados do ex-presidente encaminharam uma petição à presidente da 2ª turma do STF,

ministra Cármen Lúcia, pedindo que seja mantido para hoje o julgamento do habeas corpus que pede a suspeição de Moro no processo.

A defesa se baseia em dois argumentos jurídicos para pedir o julgamento do HC. O primeiro evoca Código de Processo Penal segundo o qual "réu preso tem prioridade no julgamento com relação a outros processos". A defesa lembra que Lula está preso desde o dia 7 de abril do ano passado.

Além disso, a defesa do petista argumenta que a lei 10.741/2003 dá "prioridade na tramitação dos processos e procedimentos em que figure como parte pessoa idosa". Lula tem 73 anos.

Ontem, o ex-presidente reafirmou em carta o discurso de que está preso "injustamente" e que há gente no Brasil e em outros países que querem impedir ou até mesmo adiar a análise do Supremo Tribunal Federal sobre a suspeição do então juiz Sergio Moro no caso.

TRIBUNADO PARANÁ

ADIADO

O habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, formulado pela defesa do petista com base numa suposta suspeição do ex-juiz Sergio Moro, foi retirado da pauta de hoje da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão de adiar o julgamento é da presidente da 2ª Turma, ministra Cármen Lúcia. O recurso em

que a defesa de Lula pede a anulação de sua condenação no caso do triplex do Guarujá, com base na alegada parcialidade de Moro, tinha sido colocado em pauta para hoje pelo ex-presidente da 2ª Turma Ricardo Lewandowski, dois dias depois da revelação pelo site The Intercept de supostas conversas entre Moro e Dallagnol.

BEMPARANÁ 25 JUN 2019

Dodge reforça denúncia contra ministro do TCU

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, reforçou à Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) que receba integralmente a denúncia contra o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Aroldo Cedraz; seu filho, o advogado Tiago Cedraz, e outras duas pessoas, pelo crime de tráfico de influência em obras da Usina de Angra III. O julgamento está previsto para a sessão de hoje.

Eles são acusados de receber supostas propinas para influenciar em processos na Corte de Contas para beneficiar o consórcio Angramon, liderado pela UTC Engenharia. A procuradora-geral também reforçou pedido cautelar para o afastamento de Aroldo Cedraz.

A denúncia foi oferecida em outubro de 2018. Na cota, documento complementar à acusação em que a Procuradoria pede outras providências, Raquel já solicitava o afastamento de Cedraz do cargo. Após o oferecimento da acusação, as defesas apresentaram resposta à peça da Procuradoria-Geral.

Lista tríplice

As forças-tarefas da operação Lava Jato, em Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro, e das operações Greenfield e Zelotes, em Brasília, divulgaram ontem nota conjunta na qual pedem que o presidente Jair Bolsonaro (PSL) pedem que ele escolha o substituto da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, a partir da lista tríplice escolhida pela categoria. O mais votado da lista foi o subprocurador-geral da República Mário Bonsaglia, com 478 votos. Em seguida, a subprocuradora-geral Luiza Frischeisen (423 votos) e o procurador regional Blal Dalloul (422 votos). "A lista tríplice, necessária inclusive em eventuais reconduções, tende a promover a independência na atuação do procurador-geral em relação aos demais poderes da República, evitando nomeações que restrinjam ou asfixiem investigações e processos que envolvem interesses poderosos", argumentam os procuradores na nota.

Bloqueio

A Vara da Fazenda Pública de Mangueirinha (região Sudoeste) determinou cautelarmente o bloqueio de bens do prefeito, Elídio Zimmerman de Moraes (PSDB, de uma emissora de rádio e da sua proprietária, no valor de R\$ 228 mil para cada réu. A decisão atende pedido do Ministério Público em ação por improbidade administrativa.

Educação

Segundo o MP, o prefeito teria autorizado o pagamento de publicidade na emissora, da qual, inclusive, teria sido sócio com verbas de destinação específica prevista na Constituição e na legislação. As verbas de destinação vinculada, teriam sido retiradas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), da Saúde e da Assistência Social – recursos que, segundo a promotoria, não podem ser empregados para fins diversos dos previstos na lei. A decisão determinou ainda a suspensão imediata do contrato com a empresa de radiodifusão.

25 JUN 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Reajuste para demais poderes deve sair de pauta

Governo mantém posição de reposição zero para o funcionalismo

Em meio à ameaça de greve dos servidores públicos estaduais do Executivo a partir de hoje, o presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano (PSDB), confirmou que já recebeu os projetos de reposição salarial dos funcionários do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, de 4,94%, relativa à inflação de abril de 2017 a maio de 2018. Traiano afirmou, porém, que se o governo do Estado mantiver a decisão de reajuste zero para os servidores do Executivo, não vai colocar a reposição dos funcionários dos demais poderes - incluindo do Legislativo - em votação.

“Os poderes já encaminharam as mensagens à Assembleia. Como presidente da Casa, vou segurar essas matérias para uma discussão com o Poder Executivo, ouvindo o governador, as dificuldades que ele tem para aplicar a reposição salarial. Se o governo não propor nada em relação à reposição salarial, eu não vou pautar nenhuma das mensagens dos demais poderes. Acho que temos que dar um tratamento igualitário a todos”, disse Traiano.

“Eu não vou pautar essas matérias”, afirmou.

Na semana passada, o líder do governo na Assembleia, deputado Hussein Bakri (PSD), já havia dito que a tendência entre os parlamentares era não aprovar reajuste para os servidores dos demais poderes, caso o Executivo mantivesse o congelamento dos salários de seus funcionários. ■

25 JUN 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

STF adia julgamento da liberdade de Lula

Decisão foi tomada pela Segunda Turma da Suprema Corte

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) retirou da pauta de julgamentos um habeas corpus em que a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pede que seja declarada a suspeição do então juiz Sérgio Moro no julgamento do caso do triplex no Guarujá (SP). O caso estava previsto para ser julgado na sessão de hoje, última sessão antes do recesso de julho na Corte. Com o adiamento, o processo só deverá voltar à pauta do colegiado em agosto, quando o tribunal voltar ao trabalho.

No andamento do processo, não foi publicado o motivo do adiamento, somente a seguinte decisão. “De

ordem, certificamos que o processo foi retirado do calendário de julgamento do dia 25.6.2019”. O processo começou a ser julgado na Segunda Turma em dezembro de 2018, quando o relator ministro Edson Fachin e a ministra Cármen Lúcia votaram contra o pedido de suspeição.

O julgamento foi suspenso por um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, que devolveu o HC para ser julgado nesta terça. Compõem o colegiado ainda os ministros Ricardo Lewandowski e Celso de Mello. ●

Barroso suspende MP editada por Bolsonaro

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu ontem o trecho da medida provisória (MP) editada pelo presidente Jair Bolsonaro que transferiu a demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura. Com a decisão, a demarcação volta a ser responsabilidade da Fundação Nacional do Índio (Funai), vinculada ao Ministério da Justiça.

A decisão de Barroso é liminar (provisória) e ainda terá de ser analisada definitivamente pelo STF. O ministro já pediu para o caso ser analisado com urgência. Uma medida provisória tem força de lei assim que é publicada no “Diário Oficial da União”. Para se tornar uma lei definitiva, porém, precisa ser aprovada pelo Congresso em até 120 dias. ●

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogadas no Combate à violência

As advogadas Lizandra Assis e Thaise Mattar Assad estão percorrendo canteiros de obras de Curitiba para conscientizar trabalhadores da construção civil para o combate à violência contra a mulher. Elas foram convidadas pela MRV para uma série de palestras nas obras da empresa na cidade, numa campanha local da construtora com seus funcionários.

25 JUN 2019

Durante uma hora, o canteiro para e se reúne para discutir temas como feminicídio e machismo. A plateia é formada por homens e mulheres e pode tirar dúvidas sobre a legislação que protege as vítimas de violência doméstica. Também foram distribuídos um panfletos que orientam sobre como identificar diferentes formas de violência: sexual, física, psicológica e patrimonial.

As ações estão percorrendo seis obras e o setor administrativos da empresa em Curitiba ao longo de maio e junho. “A iniciativa da empresa é muito interessante, por levar esse tema para um ambiente que ainda é majoritariamente masculino”, comentou a advogada Thaise Mattar Assad. “Estamos muito acostumadas a falar com as mulheres sobre esse assunto. Mas precisamos começar a trazer os homens para essa discussão também, para que façam parte dessa transformação na sociedade”.

A advogada Lizandra Assis se surpreendeu com a participação dos funcionários, que fizeram várias perguntas ao final da apresentação. “Essa troca é muito importante, porque é por meio da conscientização que podemos prevenir a violência contra a mulher”, afirma.

Ministro volta a postergar seu voto sobre pedido do ex-presidente Lula para declarar a suspeição do ex-juiz da Lava Jato; decisão na 2ª Turma deve ficar para agosto

Gilmar recua e adia julgamento sobre Moro

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal adiou ontem o julgamento sobre a suspeição do ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro, no processo que levou à prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no caso do triplex do Guarujá. A análise estava prevista para hoje, mas o ministro Gilmar Mendes, que interrompeu o julgamento em dezembro com um pedido de vista – mais tempo para avaliar –, avisou que não iria apresentar seu voto. Com isso, o pedido da defesa de Lula para declarar Moro parcial deve voltar à pauta apenas em agosto, após o recesso do Judiciário.

Mesmo assim, segundo apurou o Estado, não está descartada a possibilidade de os ministros discutirem conceder prisão domiciliar para o petista por meio de um habeas corpus de ofício, ou seja, sem que haja um pedido específico. Advogados ouvidos pela reportagem afirmam que a medida é possível, mas que seria inusitado, uma vez que o assunto não está mais na pauta oficialmente. A Segunda Turma, no entanto, já concedeu habeas corpus de ofício para suspender a execução da pena do ex-ministro José Dirceu, em agosto do ano passado.

A defesa de Lula acusa o ex-juiz da Lava Jato de “parcialidade” e de agir com “motivação política” ao condená-lo no caso do triplex e assumir depois um cargo no primeiro escalão do governo de Jair Bolsonaro. Os de-

fensores pediram para que o julgamento seja mantido para hoje (mais informações nesta página).

O adiamento do julgamento deixa a situação de Moro em suspenso no Supremo. O ministro tem sido alvo de desgaste após o vazamento de mensagens trocadas com procuradores da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba pelo site The Intercept Brasil. As conversas, segundo o site, sugerem que o então juiz federal de Curitiba orientou investigações da operação. O ministro, porém, tem afirmado não ser possível garantir a autenticidade das mensagens, pois apagou o aplicativo usado na época e não tem mais os registros.

Segundo o Estado apurou, a inclusão das mensagens publicadas pelo The Intercept Brasil no processo de suspeição de Moro também pode ser discutida pelos ministros como uma questão preliminar quando o caso for retomado.

Também dá mais tempo para que um outro processo do petista, referente ao sítio de Atibaia, seja analisado no Tribunal Regional Federal da 4.ª Região. Neste caso, o ex-presidente foi condenado a 12 anos e 11 meses de prisão por, corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro. A decisão foi da juíza Gabriela Hardt, que substituiu Moro temporariamente na 13.ª Vara Federal Criminal de Curitiba, responsável pelos casos relativos à Lava Jato. Em caso de nova condenação, mesmo que o Supremo decida pela suspeição de Moro no processo do triplex, Lula poderia continuar preso.

A decisão de Gilmar de não

devolver o processo para julgamento hoje se deu após a pauta da Segunda Turma ser “inchada” com outros casos. Até o meio da tarde de ontem, o habeas corpus do ex-presidente aparecia como o 12.º item da lista. A ministra Cármen Lúcia assume hoje a presidência da Segunda Turma e vem sendo criticada por colegas por, na visão deles, resistir a julgar o caso. Quando presidiu o Supremo, de 2016 a 2018, Cármen também resistiu às pressões para julgar o mérito das ações sobre a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, que poderia beneficiar o petista.

A ordem da pauta abriu uma “guerra de versões” nos bastidores do Corte: de um lado, Cármen passou a ser responsabilizada pelo fato de o habeas corpus ter ido para o final da pauta. Em nota, a ministra negou e disse que só assume o comando da Turma a partir de hoje. “Não incluí nem excluí processos para a sessão de amanhã (hoje)”, diz a nota. Cármen substituiu Ricardo Lewandowski no comando da turma, considerado mais propenso a votar a favor do petista.

CONTINUA

25 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Na nota, Cármen também ressaltou que em todas as sessões, “é dada preferência e prioridade” para a análise de habeas corpus, determinada pelo ministro-relator ou vistor (que devolve a vista).

A defesa de Lula alega que o habeas corpus, por envolver réu preso, deveria ter prioridade. Ministros consultados pelo Estado observam, porém, que Lula já foi condenado em segunda instância, o que não configura uma prisão provisória.

Questionada, a assessoria do STF afirmou que a lista dos processos apresentados no site da Corte não representa, necessariamente, a ordem em que serão julgadas, cabendo à presidente da Turma decidir durante a sessão.

Celso. Conforme mostrou ontem o Estado, o voto do ministro Celso de Mello, decano do STF, é considerado decisivo para as pretensões de Lula para sair da superintendência da Polícia Federal em Curitiba. Cármen e o relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, já votaram contra o pedido de liberdade de Lula. Faltam votar Celso, Lewandowski e Gilmar.

Quando Cármen e Fachin votaram, em dezembro do ano passado, as reportagens não tinham sido publicadas.

Levantamento feito pela reportagem nos casos cruciais da Lava Jato e desdobramentos da operação julgados pela atual composição da Segunda Turma aponta que Celso concordou com Fachin em 75% das vezes.

Enquanto isso, Gilmar e Lewandowski são que os menos acompanham os votos do relator da Lava Jato. O primeiro concordou em metade dos casos considerados no levantamento, enquanto Lewandowski, em 45,5% das vezes.

25 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Forças-tarefa fazem pressão por lista tríplice

Procuradores que atuam em diferentes forças-tarefa se mobilizam para pressionar Jair Bolsonaro a escolher um nome da lista tríplice para a Procuradoria-Geral da República. A estratégia passa por consolidar a percepção de que, se optar por alguém de fora, o presidente contrariará o discurso que o elegeu. Com isso, miram no que lhe é mais caro: a opinião de seu eleitorado. Investigadores argumentam que a eleição traz transparência ao processo, fortalece o Ministério Público e, por consequência, o combate à corrupção, uma das suas principais bandeiras.

● **efeito...** Em nota divulgada pró-lista tríplice pelos MPFs de SP, RJ, PR e DF, procuradores deixam implícito desconforto com a gestão de Raquel Dodge, que corre por fora.

● **...colateral.** Há reclamações de falta de investimento em tecnologia e até relatos de investigadores comprando HD para armazenar documentos e provas com dinheiro do próprio bolso.

● **Com a palavra.** Procurada, a assessoria de Raquel Dodge não se manifestou.

● **O apressado...** Para ministros do Supremo, adiar o julgamento sobre a suspeição de Sérgio Moro dará tempo de eventuais novas divulgações deixarem mais claro qual era a relação do então juiz com a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

● **Lupa.** O Conselho Nacional de Justiça julga hoje a contratação, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, de empresa para criar um novo sistema de armazenamento em nuvem de dados judiciais, um projeto de R\$ 1,3 bilhão, sem licitação.

● **Redundância.** O CNJ já disponibiliza sistema semelhante para os tribunais.

● **Com a palavra.** O TJSP informou por meio de nota que a adoção do novo sistema é questão de “inovação tecnológica” e implicará na economia de 40% do custo anual com manutenção em relação ao sistema anterior. O impacto estimado seria de R\$ 1 milhão.

O ESTADO DE S. PAULO

STF adia decisão

sobre turco

preso no Brasil

25 JUN 2019

O Supremo Tribunal Federal adiou ontem o julgamento do pedido de extradição do turco Ali Sipahi, residente no Brasil desde 2016. Prevista para hoje, a pauta foi transferida para a sessão do dia 6 de agosto. O relator do caso, ministro Edson Fachin, foi quem definiu a mudança. O adiamento pode estar relacionado à pendência da análise da Procuradoria-Geral da República.

Sipahi é acusado pelo presidente turco, Recep Tayyip Erdogan, de terrorismo, ao ser associado ao movimento turco Hizmet. Erdogan acusa o grupo de tramar o golpe de Estado fracassado de 2016, que tentou tirá-lo do poder.

Em abril, Sipahi foi preso preventivamente no Brasil após a Turquia pedir sua extradição. Depois de um mês detido na Polícia Federal, o turco naturalizado brasileiro foi mandado para casa com tornozeleira eletrônica. Em abril, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso escreveu uma carta se dizendo "preocupado" com a informação que recebeu sobre a prisão preventiva do turco.

Na carta, FHC define como uma "perseguição política" desencadeada por Erdogan contra o Hizmet. Segundo o texto, a própria Fundação FHC teria sido procurada "com a recomendação de que não promovesse atividades em parceria com o Centro Cultural Brasil-Turquia, ligado ao Hizmet".

No fim de semana, Erdogan saiu enfraquecido das urnas com a derrota de seu candidato para a oposição na eleição municipal de Istambul, principal cidade da Turquia. Agora, o presidente turco tenta se recuperar do golpe apostando na política externa. Ele fará um giro pela Europa e Ásia, antes da reunião do G-20, no Japão.

Em Osaka, Erdogan deve se reunir com o presidente americano, Donald Trump. O encontro é considerado a última chance de a Turquia evitar um pacote de sanções dos EUA em razão da compra de um sistema de defesa antimíssil da Rússia.

BLOOMBERG, COLABOROU CARLA BRIDI

25 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Procuradoria denuncia ex-diretor da Dersa por lavagem de US\$ 400 mil

O Ministério Público Federal no Paraná denunciou, mais uma vez, o ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, pelo crime de lavagem de dinheiro. Nesta denúncia, referente a fatos de 2016, ele é acusado de ter movimentado US\$ 400 mil em contas no exterior. Os procuradores também pedem que seja expedido novo decreto de prisão contra Vieira de Souza.

Segundo a Lava Jato, ficou “evidenciado que, em liberdade, o operador persistiu dissipando o seu patrimônio obtido



JF DIORIO/ESTADÃO-25/6/2018

ilicitamente”. Condenado a mais de 100 anos de prisão, o ex-diretor da Dersa está detido desde 19 de fevereiro, alvo da Lava Jato no Paraná. A defesa do ex-dirigente não respondeu até a conclusão desta edição.

Cabral é isolado por ‘cinema’ no presídio

Preso desde 2016, o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) foi punido com isolamento de 30 dias. Ele permanecerá sozinho na cela em Bangu, sem direito a visitas. A punição é resultado de um processo iniciado em 2017, que comprovou que o ex-governador, quando estava no presídio de Benfica, tinha acesso a um “cinema privativo”, com TV, home theater e videoteca. Depois que o caso veio a público, Cabral foi transferido para Bangu. Os banhos de sol estão mantidos, mas também em área isolada.

Marcelo Bretas manda leiloar lancha de Cabral

O juiz Marcelo Bretas, da Lava Jato no Rio, mandou leiloar uma lancha atribuída ao ex-governador Sérgio Cabral (MDB), avaliada em R\$ 2,9 milhões, e uma Lamborghini (R\$ 2,2 milhões) do empresário Eike Batista. Os dois já foram condenados na operação. O bem mais caro colocado em leilão por Bretas no próximo dia 4 é a lancha Intermarine 680, também de Eike, avaliada em R\$ 3,5 milhões.

R\$ 5,9 mi
É O VALOR TOTAL
DOS BENS DE
EIKE BATISTA QUE
VÃO A LEILÃO

Raquel quer ministro do TCU no banco dos réus

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu à Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal que receba denúncia contra o ministro do Tribunal de Contas da União Aroldo Cedraz por tráfico de influência em obras da usina de Angra III. O julgamento está previsto para hoje. Cedraz é acusado de receber propina para interferir em processos no TCU. O ministro negou irregularidades.

Noronha acolhe pedido do Cade sobre cartel

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, acolheu pedido do Cade e suspendeu decisões que impediam o julgamento do cartel de trens pelo órgão antitruste. O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região havia interrompido a apresentação de alegações finais no processo administrativo que investiga suposto conluio de empresas em licitações de metrô e trens. Para Noronha, a decisão do TRF-1 poderia “interferir negativamente nos procedimentos em curso no Cade”.

25 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

STF suspende medida sobre demarcação de terra indígena

Reynaldo Turolo Jr.

Folhapress

Brasília - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso suspendeu, em decisão liminar (provisória), uma medida provisória (MP 886) editada pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) que devolveu ao Ministério da Agricultura a atribuição de demarcar terras indígenas depois de o Congresso ter barrado tal iniciativa.

A decisão, dessa segunda-feira (24), foi no âmbito de três ações ajuizadas no STF, pela Rede Sustentabilidade, pelo PT e pelo PDT. As ações questionam a constitucionalidade da MP 886 sob o argumento de que o governo não pode reeditar MP com o mesmo teor de outra que foi rejeitada pelo Congresso durante a mesma legislatura.

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria é pacífica, reconhecendo a impossibilidade de tal reedição”, escreveu Barroso. Até o final do ano passado, 112 terras indígenas aguardavam estudos na Funai (Fundação Nacional do Índio) com o objetivo de demarcação e outras 42 já haviam sido identificadas e delimitadas, aguardando apenas a decisão do governo para

sua demarcação, ou do Ministério da Justiça ou do Planalto.

Indígenas reivindicam outras cerca de 500 terras como de ocupação tradicional.

Na primeira medida provisória que editou no seu governo e que reestruturou a administração pública federal, em janeiro, a de número 870, Bolsonaro havia retirado a demarcação de terras indígenas da alçada da Funai e enviado para a pasta da Agricultura. Foi a primeira vez na história moderna da política indigenista, desde a criação do antigo SPI (Serviço de Proteção ao Índio) em 1910, antecessor da Funai, que o serviço de demarcação foi retirado do órgão indigenista.

CRÍTICAS

A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal havia manifestado “perplexidade” com a decisão do governo federal de devolver a demarcação de terras indígenas ao Ministério da Agricultura. Para o órgão da Procuradoria, a medida é um “desrespeito ao processo legislativo, afrontando a separação de Poderes e a ordem democrática” ao reeditar matéria já rejeitada pelo Congresso Nacional. (Agência Estado)

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

25 JUN 2019

Golarinho branco em ofensiva

A corrupção não foi debelada, mas sofreu o maior desmascaramento da história com o fluxo da Lava Jato. Com o tempo os desgastes da operação permitiram que as forças afetadas se reorganizassem e viessem com tudo com os relatos da The Intercept Brasil, uma guerrilha de hackers em torno do intercâmbio de informes entre Ministério Público e o juiz, como se isso, posto que ritualisticamente condenável, não fizesse parte de uma praxe, ainda mais diante de experiência jamais vivida pelo país e que devassou as entranhas da corrupção em metástase que está no corpo das instituições.

O vale tudo está aí para testar pessoas e instituições: as revelações tornam improvável e inócua qualquer avaliação posterior de que se originaram de ação criminosa. Também aí a exuberância do material colhido deixa distantes situações vividas anteriormente como a tal da Carta Brandi que visava um golpe mortal no neogetulismo dos anos cinquenta. Por mais que advogados criminalistas que se empenharam, desde o início, contra a operação, desenvolvam doutrinas defensivas, e isso como corporação organizada, jamais elidirão o que foi revelado e que lá na frente, já no mensalão, havia registrado a queda do maior deles, o God, Márcio Thomás Bastos, identificado com a causa de Lula, de quem foi ministro.

Sergio Moro afirma - e em isso em bom latim - que até aqui a montanha pariu um rato, porém hoje já não pode, como antes, posar de inflexível, ante a aceleração do seu desgaste que anima corruptos e decepciona muitos dos que nele viam uma figura excepcional. Ele foi exuberante enquanto no ataque, espera-se que se saia bem na defesa de uma carga que não é tão ampla quanto a que devassou, todavia precisa ser bem respondida.

INFORME

Mangueirinha cortada

O Juízo da Vara da Fazenda Pública de Mangueirinha (Sudoeste) determinou cautelarmente o bloqueio de bens do prefeito da cidade, de uma emissora de rádio e da sua proprietária, no valor de R\$ 228 mil para cada réu. A decisão atende pedido do Ministério Público. De acordo com a ação, o prefeito autorizou o pagamento de publicidade na emissora (da qual, inclusive, o prefeito foi sócio) com verbas de destinação específica prevista na Constituição e na legislação em vigor. Ao longo deste ano, a Prefeitura pagou a publicidade na rádio com verbas de destinação vinculada, retiradas do Fundeb, o fundo da educação básica.